



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 02/2015

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº. 49/2015
PROTOCOLADO
Em 2002 às 10 h
SECRETARIA

**“ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL,
ANUAL, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, RELATIVA AO PERÍODO DE 2014”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que o
Plenário aprovou e que o Prefeito Municipal sancionará e promulgará a seguinte LEI:

Art. 1º - A revisão geral, anual, dos vencimentos dos Secretários Municipais, relativa ao período de 2014, terá vigência a partir de **1º de fevereiro de 2015**, e se dará pela aplicação do índice de **6,00%(seis por cento)**,

Art. 2º - Com a presente Lei, os Secretários Municipais de Nonoai perceberão, mensalmente, a título de subsídio, a importância de R\$ 3.936,31(três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) com fulcro com o Art. 3º. Da Lei Municipal nº. 2805/2012..

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

—◆—

Av. Pe. MANUEL GOMEZ GONZALEZ, 1001 - ☎ (0XX)-54. 3362-1220 e 3362-2756
CEP: 99.600-000 - **NONOAI – RS**

NONOAI – TERRA DOS BEATOS MÁRTIRES Pe. MANUEL GOMEZ GONZALEZ E ADILIO DARONCH.

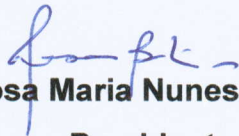


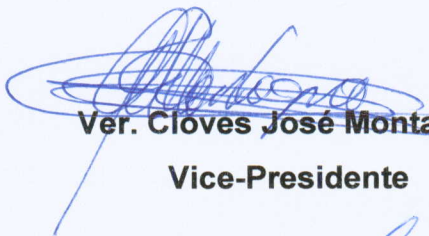
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2015.

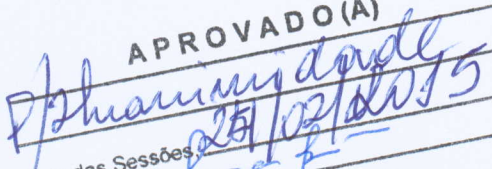
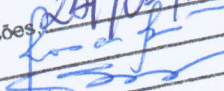
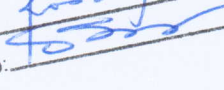
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI®,
19 DE FEVEREIRO DE 2015.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Presidenta


Ver. Cloves José Montagna
Vice-Presidente


Ver^a. Teresinha Salete Sperry
1ª. Secretária


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa
2º. Secretário

APROVADO (A)

Sala das Sessões: **25/02/2015**
Presidente: 
1º Secretário: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

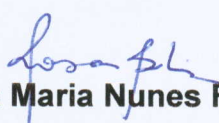
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

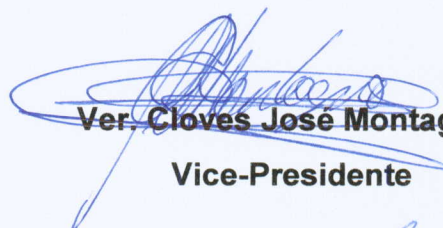
Senhoras Vereadoras!

Senhores Vereadores!

O presente Projeto e Lei visa repor as perdas salarias de 2014, e com esta proposta os subsídios dos Secretários, a partir de 1º de fevereiro de 2015, passarão a ser de R\$ 3.936,31 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, 19 DE
FEVEREIRO DE 2015.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Presidenta


Ver. Cloves José Montagna
Vice-Presidente


Ver^a. Teresinha Salete Sperry
1ª. Secretária


Ver. Paulo César Dalla Rosa
2º. Secretário